

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA** processo de tomadas de contas arquivadas antes do encaminhamento, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022 – TCE/RN.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2024.


DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz